



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO



Gabinete da Ver^a. Marcia da Rosa,

Lider da Bancada do P.S.B.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

MATERIA: Projeto de Lei nº 13/07.

ASSUNTO: Altera redação do § 2º do Artigo 113 da Lei 2.620/90,
e dá outras providências.

PROMOVENTE: Executivo Municipal.

PARECER

A matéria em análise não apresenta vícios quanto a sua organicidade, constitucionalidade e regimentalidade, não existindo portanto, qualquer óbice legal que a impeça de prosperar.

Isto posto, com fulcro no Art. 49, inciso I, letra a) da Resolução nº 1252/16, esta RELATORA recomenda sua tramitação normal, e seu devido encaminhamento à respectiva Comissão.

É O PARECER!

Sant'Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2017.

Ver^a. MARCIA DA ROSA,

Relatora